

PORTARIA № 7107, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.209743/2024-81, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da PROCULT - Pró-Reitoria de Cultura atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UORG PAI - CÓDIGO SIORG FUNCÃO UNIDADE ORGANIZACIONAL ESPAÇO ACERVO ARTÍSTICO UFMG 1 (uma) FG-4 299536 COORDENAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL 299536 1 (uma) FG-4 1 (uma) FG-6 PATRIMÔNIO PROCULT 299536 COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO 1 (uma) FG-6 299536 CULTURAL COORDENAÇÃO POLÍTICAS CULTURAIS 299536 1 (uma) FG-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a Sandra Regina Goulart Almeida Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 14/08/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **3465399** e o código CRC **C6A2237A**.